CÂMARA MUN. DE VÁRZEA NO...
RECEBIDO
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE
16/10/2026

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA
CNPJ: 63.091.524/0001-55

APROVADO
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – ESTADO DA BAHIA
REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 011/2026 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova/BA,

OS **VEREADORES** que subscreve este instrumento, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, vem, perante este egrégio Plenário, requerer a aprovação e posterior encaminhamento a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Várzea Nova/BA do presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIAS**, nos termos regimentais desta Casa Legislativa.

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal informações detalhadas e providências urgentes acerca do cumprimento e execução das metas de curto, médio e longo prazo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Várzea Nova, instituído pela Lei Municipal nº 597/2021, abrangendo especificamente o manejo de resíduos sólidos, a drenagem de águas pluviais, o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O saneamento básico é direito fundamental garantido pela Constituição Federal e disciplinado pela Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico, atualizado pela Lei nº 14.026/2020). No âmbito local, o Município de Várzea Nova/BA formalizou o seu planejamento estratégico através da aprovação da **Lei Municipal nº 597 de 2021**, que instituiu oficialmente o **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**.

Como é de conhecimento técnico e legal, o PMSB não se resume apenas aos serviços tradicionais de fornecimento de água e tratamento de esgoto. O plano é, por imposição legal, estruturado de forma indissociável sobre quatro eixos fundamentais: **Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas**. Todos estes eixos contam com cronogramas de ações vinculantes categorizados em metas de curto prazo, médio prazo e longo prazo.

Digitalizado com CamScanner

Considerando as atribuições de fiscalização político-administrativa conferidas ao Poder Legislativo e o transcurso do tempo desde a publicação da Lei Municipal nº 597/2021, faz-se estritamente necessário que o Poder Executivo demonstre a evolução dessas metas. A falta de atenção aos prazos estabelecidos prejudica a captação de recursos federais e compromete de forma direta a infraestrutura urbana e a saúde pública dos munícipes de Várzea Nova.

DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES

1. Apresentação do relatório técnico circunstanciado sobre a execução das metas de CURTO PRAZO previstas na Lei Municipal nº 597/2021, especificando quais ações planejadas para os primeiros anos de vigência do plano foram integralmente cumpridas, quais estão em andamento e quais encontram-se atrasadas, detalhando os motivos de eventuais descumprimentos.

2. Indicação clara das ações administrativas, orçamentárias e de engenharia em andamento para o atingimento das metas de MÉDIO PRAZO, bem como o cronograma preparatório para as metas de LONGO PRAZO do PMSB.

3. Detalhamento das medidas e programas implementados no eixo de LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, discriminando as soluções adotadas para a coleta, destinação final ambientalmente adequada e eventuais consórcios ou parcerias intermunicipais formalizadas.

4. Detalhamento das infraestruturas e intervenções realizadas no eixo de DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS, identificando as obras de escoamento, contenção de alagamentos e manutenção de galerias pluviais realizadas na sede e nos distritos do Município.

5. Relatório de investimentos e aplicação de recursos financeiros destinados aos eixos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, informando a compatibilização do plano municipal com as diretrizes da Entidade Microrregional de Saneamento Básico (MSB) Piemonte da Diamantina, da qual Várzea Nova faz parte.

Digitalizado com CamScanner

6. Se houveram, anexar cópias dos relatórios de avaliação anual ou revisões quadrienais do PMSB realizadas pelo município, nos termos exigidos pela legislação federal de saneamento básico.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Várzea Nova/BA, 16 de Outubro de 2026.

Vereadores Autores :

Abnadabe de Oliveira Brito

Antonio Paulo Oliveira Nunes

Raimundo Ferreira de Lima

Digitalizado com CamScanner